



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023,
30 DE MAIO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pela Resolução N.º 002/2022 - Regimento Interno deste Poder Legislativo e ainda a Lei Orgânica Municipal e demais legislação correlata.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 31 de maio de 2023, em face da celebração realizada pela Paróquia de São Miguel Arcanjo, denominada de II ROMARIA DE FREI DAMIÃO;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 30 de maio de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal